



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 11 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 05 de fevereiro de 2024.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171 de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias da servidora **ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH**, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 21xxx40, referente ao período de 15/01/2024 a 09/02/2024, a partir de 05/02/2024, devido às demandas da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme interesse da Administração.

Art. 2º DETERMINAR nova data de usufruto no período de 01/04/2024 a 05/04/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/02/2024 16:58 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000002/2024-93**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2024** e o código de verificação: **1c2779922c**